



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

M.S.A.L
FLS Nº 66
RUB 011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de março 2022.

Geisiane J de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o n° 13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ N° 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMERCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o n° 36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N° 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, n° 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o n° 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o n° 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n° 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o **(A) CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato N° 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado N° 039/2021.
2. O **(A) CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.
4. O **(A) CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.
5. O **(A) CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) COMPUTADORES DE MESA PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LICITAÇÃO Nº: 00000000003/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15/02/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 15/02/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 15.800,00

Histórico de Situação

ABERTA em 15/02/2022

HOMOLOGADA em 17/02/2022

Ítems

- MICROCOMPUTADOR - INTEL CORE I7-8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 16GB MEMORIA DDR4, 240GB SSD, 1TB DE HD, MOUSE USB, TECLADO USB, PLACA MAE GIGABYTE H370M DS3H IGUAL OU SIMILAR, PLACA DE VIDEO MSI GEFORCE GTX 1660TI 6GB GAMING X 192-BIT IGUAL OU SUPERIOR

Quantidade: 02 por R\$ 7.900,00 = R\$ 15.800,00

PARTICIPANTES: SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI

F.M.S.A.I
F.L.S. Nº 29
RUB. DU

Remessas do Aplic

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

Feeds de Notícias do TCE-MT no Facebook e no Twitter

Institucional

- Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados

Tribunal de Contas de Mato Grosso Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h as 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

M.S.A.L.
RUB 011

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LICITAÇÃO Nº:** 00000000011/2022**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços**MUNICÍPIO:** GUIRATINGA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 16/02/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 16/02/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO**
PROPOSTAS:**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 7.058,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 16/02/2022**HOMOLOGADA** em 16/02/2022**Ítems**

- **CAIXA DE SOM PARA MULTIMÍDIA - CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA - ESTEREO (MÍNIMO 2 CANAIS), POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10W RMS, SISTEMA SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO VIA USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, NA COR PRETA OU BRANCA.**

Quantidade: 01 por R\$ 139,00 = R\$ 139,00

PARTICIPANTES: L.F.GERHARDT CIA LTDA

F.M.S.A.L
RUB. Nº 71
RUB. Nº 01

Quantidade: 01 por R\$ 1.199,00 = R\$ 1.199,00

PARTICIPANTES: L.F.GERHADT CIA LTDA

- **NOBREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, 1200 VA, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO, TECNOLOGIA BATTERY SAVER. REGULACAO ON-LNE, CONECTOR ENGATE RAPIDO. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMATICO 115-127 220 V. ENTRADA PARA 5 TOMADAS, TENSÃO DE SAIDA: 110V A 127V, ESTABILIZADOR INTERNO, FILTRO DE LINHA INTERNO, AUTO DIAGNOSTICO DE BATERIA, RECARREGADOR STRONG CHARGER, RECARGA AUTOMATICA DE BATERIA, INVERSOR SINCRONIZADO COM REDE (SISTEMA PLL), PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, DC START, FUNCAO TRUE RMS. (COR PRETO). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.**

Quantidade: 01 por R\$ 859,00 = R\$ 859,00

PARTICIPANTES: L.F.GERHADT CIA LTDA

- **FONE DE OUVIDO - HEADSET, COM HASTE DOBRAVEL, COMPOSTO POR MICROFONE DE LOGO AUDIOMETRIA E FONE MONITOR, FONE COMPATIVEL PARA AUDIOMETRO, MARCA ## INTERACOUSTICS, MODELO: AC-40**

Quantidade: 01 por R\$ 189,00 = R\$ 189,00

PARTICIPANTES: L.F.GERHADT CIA LTDA

- **WEBCAM - RESOLUCAO FULL HD 1080P; PLUG AND PLAY; MICROFONE INCORPORADO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 5 MEGAPIXEIS COM INTERFACE USB**

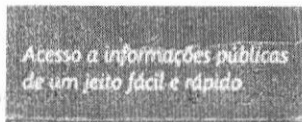
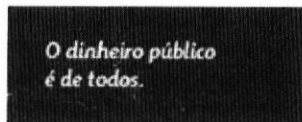
Quantidade: 01 por R\$ 529,00 = R\$ 529,00




PARTICIPANTES: L.F.GERHADT CIA LTDA

- **MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR ARQUITETURA DE 64 BITS DE ULTIMA GERACAO; CLOCK MINIMO DE 2.8 GHZ, MEMORIA CACHE, TOTAL MINIMA DE 6MB; SUPORTANDO A VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE NO MINIMO 8GT/S; POSSUINDO 4 NUCLEOS E SUPORTANDO 4 THREADS SIMULTANEO, HARD DISK (HD), UNIDADE DE DISCO SSD INTERNO DE CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DE 240GB, INTERFACE TIPO SERIAL ATA 3 DE 6GB/S; MEMORIA TIPO DDR4-2666 MHZ, COM NO MINIMO 8 GIGABYTES; PLACA MAE: MINIMO 6 PORTAS EXTERNAS USB 3.0 OU SUPERIOR; FONTE, TAMANHO D TELA: MINIMO 21"; TECLADO PADRAO ABNT, COM CONECTOR TIPO USB,, MOUSE ERGONÓMICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS.**

Quantidade: 01 por R\$ 4.143,00 = R\$ 4.143,00

PARTICIPANTES: L.F.GERHADT CIA LTDA






[Feeds](#)
[Pi: 1/2gi](#) [Pi: 1/2gi](#) [de](#)
[do TCE-](#) [do TCE-](#) [Noti: 1/2cias](#)
[MT no](#) [MT no](#) [do TCE-](#)
[Facebook](#) [Twitter](#) [MT](#)

Institucional
 Conheça o Tribunal
 História
 Composição
 Ministério Público de Contas

Pesquisas e Serviços
 Processos
 Jurisprudência
 Legislação e Normativos
 Certidão Negativa de Débitos

Transparência
 Consulta por Assunto
 Solicitação de Informação

Imprensa
 Notícias
 Artigos
 Publicações
 TV Contas

Escola de Contas
 Eventos
 Ensino a Distância do TCE
 Certificados

FMSA
 RLS Nº 79
 RUB 201



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

F.M.S.A.I
FLS Nº 73
RUB 011

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LICITAÇÃO Nº: 00000000003/2022**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** RIBEIRAOZINHO**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 09/02/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 23/02/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 23/02/2022**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 79.650,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 09/02/2022**HOMOLOGADA** em 25/02/2022**Ítems**

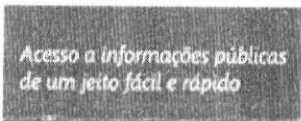
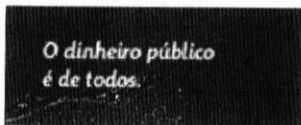
- MICROCOMPUTADOR e DESKTOP COMPLETO (MODELO REFERÊNCIA: DELL XPS 8940-A30M), PROCESSADOR INTEL® CORE I7-10700 (2.9GHZ ATE 4.8GHZ, CACHE DE 16M, OCTA-CORE, 10ª GERACÃO); COM MONITOR DE 27" (MODELO DE REFERENCIA: DELL P2719H); PLACA DE VIDEO NVIDIA® GEFORCE® GTX 1660 SUPER e COM 6GB DE GDDR6; MEMORIA DE 16GB (8GX2) 2933MHZ, DDR4; SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM) SATA 3.5"; PLACA DE REDE KILLER e AX1650I (WI-FI 6, 2X2) 802.11AX + BLUETOOTH 5.1; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A



PRETO, ABNT2, PT-BR; MOUSE COM FIO DELL MS116; CABOS, MIDIA DE INSTALCAO, MANUAL DO PRODUTO; GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE

Quantidade: 09 por R\$ 8.850,00 = R\$ 79.650,00

PARTICIPANTES: DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP



Feeds
[Página do TCE-MT no Facebook](#) [Página do TCE-MT no Twitter](#) [Notícias do TCE-MT](#)

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministerio Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBAS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h as 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.T
F.L.S. Nº 72
RUB 01



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNI
MUNICIPIO DE VERA - MT TERMO DE TERMO DE COMPROMISSO NÂ 330
E SAUDE)

LICITAÇÃO Nº: 00000000004/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: VERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27/01/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 09/02/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO 09/02/2022

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 85.413,21

Histórico de Situação

ABERTA em 27/01/2022

HOMOLOGADA em 02/03/2022

Ítems

- **COLCHONETE - EM ESPUMA, TIPO CUNHA PARA FISIOTERAPIA, REVE 50,00CM X 50,00CM X 15,00CM, COR AZUL, DENSIDADE VARIADA**
Quantidade: 04 por R\$ 229,00 = R\$ 916,00
PARTICIPANTES: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA, E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPI EQUIPAMENTOS EIRELI, EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
- **EMBORRACHADO - EM EVA, TIPO TATAME MOVEI, MEDINDO 1 M X 2 M COM ESPESSURA DE 30,00MM, CORES DIVERSAS**
Quantidade: 20 por R\$ 213,81 = R\$ 4.276,20
PARTICIPANTES: AAZ SAÚDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, SINOMED HOSPITALARES LTDA, R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, TAVARES E EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, SALVI LOPES E C MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA, OLMI INFORMATICA LTDA EPP, PHILOZON INDÚST IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
- **KIT EXERCITADOR ELASTICO TUBING - TIPO MINI BANDS, FAIXAS EL PARA REPRODUZIR O MESMO ESFORCO DOS APARELHOS. CORES V, RESISTENCIA, MATERIAL EMBORRACHADO. CADA FAIXA COM TAMAN APROXIMADAMENTE, PARA EXECUCAO DE EXERCICIOS ISOMETRICO RESPIRATORIA, KIT COM QUATRO FAIXAS ELASTICAS COM DIFERENT**
Quantidade: 12 por R\$ 62,61 = R\$ 751,32
PARTICIPANTES: SALVI LOPES E CIA LTDA - ME, OLMI INFORMATICA LTDA EPP, V COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS H LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

11/03/2022 14:55

TCEMT: Espaço do Cidadão - Licitação / Detalhe

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Tra

do TCE- do TCE- Notif. /cias
MT no MT no do TCE-
Facebook Twitter MT

43 X 135CM (C X L X A) PESO: 3KG GARANTIA: 06 MESES

Quantidade: 02 por R\$ 292,86 = R\$ 585,72

PARTICIPANTES: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ☼, OLMI INFO PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM SALVI LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 342 LITROS, MODELO FRO DOMESTICO, 220 VOLTS, COM SELO PROCEL A, GARANTIA DE 12 MESI**
Quantidade: 03

- **MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO CARBONO, GIRATORIO, COM L E ARO DO ASSENTO VIA ALAVANCA, ESPUMAS INJETADAS NO ASSENTO E E COR PRETA, PES COM RODIZIO, APOIO PARA OS PÉS**
Quantidade: 04

- **ANDADOR - EM ALUMINIO A.L.O., EM ALUMINIO A.L.O., COM TRATAME ARTICULADO SEM RODAS, COM DOBRÁVEL, COM PEGADORES DE B**
Quantidade: 04 por R\$ 130,00 = R\$ 520,00

PARTICIPANTES: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ☼, OLMI INFO PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM SALVI LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL, COM TANQUE DE TINTA COLORIDO**
Quantidade: 02 por R\$ 1.429,00 = R\$ 2.858,00

PARTICIPANTES: OLMI INFORMATICA LTDA EPP ☼, VS COSTA E CIA LTDA, PHILOZON DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, SALVI LC LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **MULETA - DE ALUMINIO TUBULAR ANODIZADO OU PINTURA ELETRO TIPO AXILAR, COM APOIOS AXILARES DE MATERIAL EMBORRACHAD COM REGULAGEM ATRAVES DE MANOPLAS DE ALTURA COM HASTE AJUSTAVEL A SUA ALTURA, COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTE**
Quantidade: 06 por R\$ 103,99 = R\$ 623,94

PARTICIPANTES: SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ☼ CIA LTDA, PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SALVI LC LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **TENS E FES - APARELHO MICROPROCESSADO DE TENS E FES, MINIMI INDEP. ISOLADOS, C/FORMA DE ONDA RET. BIFASICO, INTENSIDADE PC PROGRAMACAO MODO FES AUTOMATICO EST. SINCRONA/ASSINCRO EST. AUTOMATICA, 220V-60HZ, 4 ELETRODOS, 2 CABOS DE SAIDA, 2 CA CABO DE FORÇA COM ATERRAMENTO, MANUAIS, GARANTIA, ASSIST. DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.**

Quantidade: 02 por R\$ 700,00 = R\$ 1.400,00

PARTICIPANTES: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ☼, OLMI INFO PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM SALVI LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **CONDICIONADOR DE AR - 18.000 BTUS DO TIPO JANELA, COM TERM DESLIZANTE## GABINETE METALICO EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA TOTAL DE 24 MESES PARA PECAS E CONTRA CORROSAO, SELO PRO**
Quantidade: 02 por R\$ 2.250,00 = R\$ 4.500,00

PARTICIPANTES: ARUANAS INFORMATICA LTDA ☼, OLMI INFORMATICA LTDA EPP, E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP EQUIPAMENTOS EIRELI, EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, HAND SHOP SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **MOLDURA EM MADEIRA - EM BAGUETE EM FREIJO NATURAL, NO FO PARA QUADROS, NAS DIMENSOES 1,00 X 1,00CM, DEVENDO SER ENT**
Quantidade: 01

Quantidade: 01 por R\$ 2.849,50 = R\$ 2.849,50

PARTICIPANTES: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, OLMI INFORMATICA LTDA E INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDIC DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMEN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **COLCHONETE - EM ESPUMA, TIPO CUNHA PARA FISIOTERAPIA, REVE 50,00CM X 50,00CM X 30,00CM, COR AZUL, DENSIDADES VARIADAS**

Quantidade: 04 por R\$ 109,15 = R\$ 436,60

PARTICIPANTES: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA, A E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPI EQUIPAMENTOS EIRELI, EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **UMIDIFICADOR DE AR - ULTRASSÔNICO NUA-02, COMFORT AIR 2 - 2,2 CARACTERÍSTICAS GERAIS, FÁCIL DE USAR, ALTO DESEMPENHO E A CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE DE NEVOA - RESERVATOR CONFORTO, AR FRESCO E SAÚDE - BICO DIRECIONADOR: SAIDA ROT DA NEVOA - ECONÔMICO: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - LÂMPADA DO PRODUTO E ALERTA PARA A REPOSIÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA UL NEVCA FRIA: UMIDIFICA AMBIENTES SECOS OU REFRIGERADOS POF DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ATINGIR O NÍVEL MÍNIMO DE ÁGUA**

Quantidade: 03 por R\$ 297,00 = R\$ 891,00

PARTICIPANTES: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, OLMI INFORMATICA LTDA E INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDI DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMEN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **BOLA TERAPEUTICA - MEIA BOLA BOSU DE SILICONE, PARA GINASTI EQUILIBRIO, 55 CM, CORES SORTIDAS**

Quantidade: 02 por R\$ 394,99 = R\$ 789,98

PARTICIPANTES: SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CIA LTDA, PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SALVI LC LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **MOCHO HOSPITALAR - EM AÇO INOX, GIRATORIO, MECANICO, COM S AÇIONADOS POR ALAVANCA, ENCOSTO E ACENTO COM ESTOFAMEN RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA, ESTOFADO, COM I RODIZIO, APOIO PARA OS PÉS. APOIO PARA OS BRACOS, APRESENTA AÇO**

Quantidade: 04 por R\$ 214,00 = R\$ 856,00

PARTICIPANTES: EMERSON NUNES DO EGITO - MEI, OLMI INFORMATICA LTDA E INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS LOPES E CIA LTDA - ME, TAVARES E CAETANO LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDI DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMEN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **COMPUTADOR COMPLETO 15 - TIPO MICROCOMPUTADOR, PROCESS, PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR INTEL, CORE 15-7 (04 NÚCLEOS CACHE DE 8MB), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO DE 64 BIT DE VIDEO INTEL INTEGRATED GRAPHICS, MEMORIA DE 08 GB (2X4 GB (HD) DE 1 TB (7200 RPM) - 2.5". TECLADO USB PRETO - PADRAO ABNT (BRASIL), MOUSE COM FIO 800 DPLS, - CABOS DE ENERGIA, VOLTAGI DO FORNECEDOR DE 12 MESES.**

Quantidade: 04 por R\$ 4.989,00 = R\$ 19.956,00

PARTICIPANTES: OLMI INFORMATICA LTDA EPP, VS COSTA E CIA LTDA, PHILOZON DE ÔZON, SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, SALVI LC LTDA, AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, IMPERIO COMERCIO DE DO EGITO - MEI, ARUANAS INFORMATICA LTDA, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- **ESPALDAR - CONFECIONADO EM ALUMINIO, COM 2,40 X 0,40 X 0 20CM, COM 11 BARRAS VERTICAIS, PARA EXERCICIOS DE ALONGAMI DEGRAU FORMATO DO DEGRAU QUADRADO, COM BANZO**

Quantidade: 02 por R\$ 600,00 = R\$ 1.200,00

PARTICIPANTES: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, OLMI INFI PHILOZON INDÚSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE ÔZON, SINOMEDICA COM



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

P.M.S.A.I
FLS Nº 81
RUB DV

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 051/2021
PREGÃO ELETRONICO: Nº 054/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Rogério Vilela Victor de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 77 N, centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.20.84 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 396.119.141-72, doravante denominada **GERENCIADORA**, resolve registrar os preços da empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03, instalada na Rua Dom Pedro I nº 224, Jardim Independência, na cidade de Cuiabá – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **3C45.294F.1FA2.C0FE** de 26/07/2021 até 22/01/2022, representada neste ato pelo Titular o Sr. **MARCOS SACARDI BIUDES**, brasileiro, portadora do RG nº 12.82.1730 SSP/MT e CPF nº 995.129.981-49 residente e domiciliado no Município de Cuiabá – MT, empresa **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.735.739/0001-66, instalada na Avenida V-2 (Lot. Prq. N. Esperança II) nº 10, Jardim Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **C571.40F7.6BAA.77A2** de 07/12/2021 até 05/06/2022, representada neste ato pela Sócia a Sra. **ARUANA THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 21.93.2131 SEJUSP/MT e CPF nº 037.345.831-28 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, empresa **DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.551.775/0001-55, instalada na Avenida Carmindo de Campos nº 856, Jardim Petropolis, na cidade de Cuiabá – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **C1F4.4C8E.4B23.E9AD** de 02/12/2021 até 31/05/2022, representada neste ato pelo Administrador o Sr. **DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, portadora do RG nº 026.8538-8 SEJSP/MT e CPF nº 229.449.901-87 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00, instalada na Rua D Norte nº 1327, Setor Sol Nascente, no município de Chapada do Céu – GO, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **0C30.2957.DD14.BA45** de 26/08/2021 até 22/02/2022, representada neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. **JULIANO VIZENTIN**, brasileiro, portadora do RG nº 001.387.781 SSP/MS e CPF nº 001.432.951-44 residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Sul – MS, empresa **OLMI INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, instalada na Avenida Mato Grosso nº 92 N, Modulo 02, na cidade de Juína – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **7D68.8C63.6BAD.6147** de 09/12/2021 até 07/06/2022, representada neste ato pelo Sócio o Sr. **ANDREY RICARDO IORIS**, brasileiro, portadora do RG nº 12.10.787-5 SSP/MT e CPF nº 907.910.101-04 residente e domiciliado na cidade de Juína – MT, empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.820.186/0001-89, instalada na Rua Goiás nº 862, Higienópolis, na cidade de Catanduva – SP, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **042E.3A64.6149.C3B1** de 03/12/2021 até 01/06/2022, representada neste ato pelo Sócio o Sr. **DANIEL NICOLA**, brasileiro, portadora do RG nº 29.440.676-1 SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57 residente e domiciliado na cidade de Jaú – SP, empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, instalada na Rua Duzentos nº 94, Jardim Imperial, na cidade de Cuiabá – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **6098.7689.1E04.75B7** de 15/06/2021 até 12/12/2021, representada neste ato pela Sócia a Sra. **FLAVIA PALERMO FERNANDES**, brasileira, portadora do RG nº 26.59.203-7 SEJSP/MT e CPF nº 056.247.611-39 residente e domiciliado na cidade de Cáceres – MT, empresa **COMERCIAL VENUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.637.690/0001-45, instalada na Avenida Porto Velho nº 2256, Centro, na cidade de Cacoal – RO, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. **FAAE.D409.6B82.226F** de 10/12/2021 até 08/06/2022, representada neste ato pelo Sócio o Sr. **ADEUVALDO GOMES DE BRITO**, brasileiro, portadora do RG nº 114.960 SSP/MT e CPF nº 044.781.691-87 residente e domiciliado na cidade de Cacoal – RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 054/2021 – Processo Administrativo nº. 104/2021, ao

DANIEL NICOLA:2167
218857
Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:2167218857
Dados: 2021.12.13 13:36:35 -04'00'

COMERCIAL VENUS LTDA:0463769
0000145
Assinado de forma digital por COMERCIAL VENUS LTDA:0463769000145
Dados: 2021.12.13 13:36:35 -04'00'

DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA:22944990187
Assinado de forma digital por DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14 06:59:13 -04'00'

MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13 14:29:20 -04'00'

Rua: Espírito Santo nº 199 E, Centro, Município de Comodoro-MT

JULIANO VEZENTIN EIRELI:086994280001129
Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN EIRELI:086994280001129
Dados: 2021.12.13 16:21:34 -03'00'

ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13 13:36:35 -04'00'

ARUANAS INFORMATICA LTDA:40735739000166
Assinado de forma digital por ARUANAS INFORMATICA LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:54:10 -03'00'



F.M.S.A.L
FLS Nº 80
RUB 04

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E TONERS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, sendo registrados os preços das empresas:

- **MARCOS S BIUDES EIRELI**: PARA OS ITENS DE Nº 3, 4, 5, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 253.220,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS);
- **ARUANAS INFORMÁTICA LTDA**: PARA O ITEM 9 TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 1.055.600,00** (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);
- **DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**: PARA OS ITENS DE Nº 01 E 06, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 10.851,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);
- **JULIANO VEZENTIN EIRELI**: PARA O ITEM DE Nº 11, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 3.800,00** (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);
- **OLMI INFORMÁTICA LTDA**: PARA O ITEM DE Nº 15, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 74.550,00** (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);
- **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**: PARA OS ITENS DE Nº 08, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 51.000,00** (CINQUENTA E UM MIL REAIS);
- **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**: PARA O ITEM DE Nº 02, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 7.248,00** (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);
- **COMERCIAL VENUS LTDA**: PARA O ITEM DE Nº 10, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 12.757,50** (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

1.1.2 O valor total da presente ata é de **R\$ 1.469.026,50** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição dos objetos desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, cortados a partir de sua assinatura, vigorando de **13/12/2021 a 13/12/2022**.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Comodoro.

CLÁUSULA QUARTA – DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. O fornecimento do objeto desta licitação será entregue em até **15 (quinze) dias** úteis no almoxarifado da prefeitura na Rua das Acácias nº 672 –N, bairro: Centro - CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, conforme a necessidade de utilização, independente da

DALMO
HELENO
RAMALHO DA
SILVA:2294499
0187

Assinado de forma digital por DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14 08:59:59 -04'00'

MARCOS SACARDI BIUDES:99 512998149

Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13 14:29:35 -04'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

ANDREY RICARDO IORIS:9079 1010104

Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13 13:36:47 -04'00'

DANEL NICOLA:2167218 8857
Assinado de forma digital por DANEL NICOLA:2167218857
Dados: 2021.12.14 09:02:32 -03'00'

COMERCIAL VENUS LTDA:0483789000144

Assinado de forma digital por COMERCIAL VENUS LTDA:0483789000144
Dados: 2021.12.13 17:24:02 -04'00'

JULIANO VEZENTIN EIRELI:086 94780000 129

Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN EIRELI:0869478000129
Dados: 2021.12.13 16:21:57 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

quantidade após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela da Prefeitura, mediante assinatura da ata de Registro de Preços, conforme as condições estabelecidas neste edital.

4.1 DO FORNECIMENTO

4.1.2 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. (justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Prefeitura não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da prefeitura e suas secretarias estarem necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos).

4.2 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.2.1 A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

4.2.2 Os produtos/materiais em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

4.2.3 As notas fiscais eletrônica/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação deverão ser encaminhadas ao setor de almoxarifado mediante entrega dos produtos.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.3.1 Os itens listados neste anexo, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade, os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes neste anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante neste anexo.

4.3.2 A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

a) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito do FGTS e INSS;

5.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

5.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir o fornecimento, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

Assinado de forma digital por
MARCOS SACARDI
BIUDES:9958149
Dados: 2021.12.13 14:29:51 -04'00'

MARCOS SACARDI
BIUDES:9958149
12998149

ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166

Assinado de forma digital por
ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:30:22 -01'00'

Assinado de forma digital por
JULIANO VEZENTIN
EIRELI:0869478000129
Dados: 2021.12.13 16:22:19 -03'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO IORIS:9079101010
Dados: 2021.12.13 13:36:55 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS:9079101010
91010104

DANIEL
NICOLA
216721
88857

COMERCIAL VENUS
LTDA:0463760000145
Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO IORIS:9079101010
Dados: 2021.12.13 17:21:01 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia de pleno fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução da entrega dos equipamentos em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente

6.1. A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

7.0. A Prefeitura Municipal de Comodoro, obriga-se a:

I - emitir as autorizações para o fornecimento dos produtos licitados.

II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da

DALMO
HELENO
RAMALHO
DA
SILVA:2294
4990187
Assinado de
forma digital por
DALMO HELENO
RAMALHO DA
SILVA:229449901
87
Dados:
2021.12.14
09:09:48 -04'00'

MARCOS
SACARDI
BIUDES:995129981
49
712998149
Assinado de forma
digital por
MARCOS SACARDI
BIUDES:995129981
49
Dados: 2021.12.13
14:30:05 -04'00'

ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Assinado de forma digital por
ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:55:39 -03'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

JULIANO VEZENTIN
EIRELI:08
69478000
0129
Assinado de
forma digital por
JULIANO
VEZENTIN
EIRELI:08694780
000129
Dados:
2021.12.13
16:22:46 -03'00'

ANDREY RICARDO
IORIS:9079
1010104
Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13
13:37:03 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

F.M.S.A.L.
FLS Nº 96
RUB 01

apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

8.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa ou positiva com efeito de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

8.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos materiais.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

9.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

9.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Comodoro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

10.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

11.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

DALMO
HELENO
RAMALHO DA
SILVA:229449
90187

Assinado de forma
digital por DALMO
HELENO RAMALHO
DA
SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14
09:10:06 -04'00'

MARCOS
SACARDI
BIUDES:995
12998149

Assinado de forma
digital por MARCOS
SACARDI
BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13
14:30:19 -04'00'

JULIANO VEZENTIN
EIREL:0869478000
0129

Assinado de forma digital por
JULIANO VEZENTIN
EIREL:0869478000129
Dados: 2021.12.13 16:23:17
-03'00'

Rua Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

ANDREY
RICARDO
IORIS:907
91010104

Assinado de
forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010
4
Dados: 2021.12.13
13:37:12 -04'00'

ARUANAS
INFORMATICA
LTDA:40735739000165

Assinado de forma digital por
ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000165
Dados: 2021.12.13 14:55:55 -03'00'

DANIEL
NICOLA:2167218
8857
Assinado de forma digital por
DANIEL
NICOLA:21672188857
Dados: 2021.12.14 09:02:19
-03'00'

COMERCIAL
VENUS
LTDA:046376
90000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
VENUS
LTDA:04637690000145
Dados: 2021.12.13
17:26:39 -04'00'



P.M.S.A.L
FLS Nº 86
RUB 04

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

II) as contribuições devidas a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias a entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Comodoro, por período de até 5 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

12.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

12.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos materiais

12.3. No caso de atraso no fornecimento por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

12.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

12.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

12.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para Diversas Secretarias do Município.

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete Prefeito

Projeto Atividade – 1.006 – Aquisição de equipamentos e material permanente

Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.01 - 0000 – equipamentos e material permanente (19).

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete Prefeito

JULIANO
VEZENTIN
EIRELI:0869478000129
00129

Assinado de forma digital
por JULIANO VEZENTIN
EIRELI:08694780000129
Dados: 2021.12.13
16:24:27 -03'00'

DANIEL
NICOLA:
2167218
8857

COMERCIAL VENUS
LTDA:04637690000
145

Assinado de forma digital
por COMERCIAL VENUS
LTDA:04637690000145
Dados: 2021.12.13 17:26:54
-04'00'

ANDREY
RICARDO
IORIS:907
91010104

Assinado de
forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010
4
Dados: 2021.12.13
13:37:20 -04'00'

DALMO
HELENO
RAMALHO DA
SILVA:229449
90187

Assinado de forma
digital por DALMO
HELENO RAMALHO
DA
SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14
09:10:25 -04'00'

MARCOS
SACARDI
BIUDES:9951
2998149

Assinado de forma
digital por MARCOS
SACARDI
BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13
14:30:33 -04'00'

ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166

Assinado de forma digital por ARUANAS
INFORMATICA LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:56:13 -03'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Projeto Atividade – 2.004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - 0000 – material de consumo (24).

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade 04 – Dpto de Administração
Projeto Atividade – 1.015 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 - 0000 – equipamentos e material permanente (139).

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade 04 – Dpto de Administração
Projeto Atividade – 2.102 – Manutenção e Encargos com o dpto de Administração
Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - 0000 – material de consumo (151).

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 – Gabinete do Secretario de Finanças
Projeto Atividade – 1.018 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 - 0000 – equipamentos e material permanente (189).

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 – Gabinete do Secretario de Finanças
Projeto Atividade – 2.014 – Manutenção e Encargos com o a Secretaria de Finanças
Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - 0000 – material de consumo (194).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e orçamento
Unidade 01 – Gabinete do Secretario de Planejamento e orçamento
Projeto Atividade – 1.254 – Adquirir equipamentos, móveis e materiais permanentes.
Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 - 0000 – equipamentos e material permanente (245).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Planejamento e orçamento
Unidade 02 – Dpto de Planos, Programas, Projetos e Orçamentos
Projeto Atividade – 2.114 – Manutenção e Encargos com o Dpto de Planos, Programas, Projetos e Orçamentos
Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - 0000 – material de consumo (264).

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 02 – Dpto de Educação
Projeto Atividade – 1.036 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 - 0001 – equipamentos e material permanente (287).

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade 02 – Dpto de Educação
Projeto Atividade – 2.019 – Manutenção e Encargos com o Dpto Educação
Elemento de despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - 0001 – material de consumo (310).

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06 – Fundo municipal de Saúde
Projeto Atividade – 1.045 – Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes
Elemento de despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 - 0001 – equipamentos e material permanente (415).

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06 – Fundo municipal de Saúde
Projeto Atividade – 2.024 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario de Saúde

DANIEL
NICOLA:
2167218
8857
Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:2167218857
Dados: 2021.12.14 09:03:46 -03'00'

COMERCIAL VENUS
LTDA:04637690000
145
Assinado de forma digital por COMERCIAL VENUS LTDA:04637690000145
Dados: 2021.12.13 17:27:37 -04'00'

JULIANO
VEZENTI
N
EIRELI:08
6947800
00129
Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN EIRELI:086947800000129
Dados: 2021.12.13 16:24:52 -03'00'

DALMO
HELENO
RAMALHO DA
SILVA:229449
90187
Assinado de forma digital por DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14 09:10:42 -04'00'

MARCOS
SACARDI
BIUDES:995
12998149
Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13 14:30:47 -04'00'

ANDREY
RICARDO
IORIS:9079
1010104
Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13 13:37:27 -04'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

ARUANAS
INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Assinado de forma digital por ARUANAS INFORMATICA LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:56:29 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (447).

Órgão 08 -- Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 06 -- Fundo municipal de Assistência Social

Projeto Atividade -- 1.064 -- Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes

Elemento de despesas -- 4.4.90.52.00.00.00.00.01 - 0000 -- equipamentos e material permanente (627).

Órgão 08 -- Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 06 -- Fundo municipal de Assistência Social

Projeto Atividade -- 2.058 -- Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (635).

Órgão 08 -- Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 08 -- Fundo municipal Lar da Criança Feliz

Projeto Atividade -- 2.267 -- Manutenção e Encargos do Lar da Criança Feliz

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (690).

Órgão 08 -- Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 08 -- Fundo municipal Lar da Criança Feliz

Projeto Atividade -- 2.267 -- Manutenção e Encargos do Lar da Criança Feliz

Elemento de despesas -- 4.4.90.52.00.00.00.00.01 - 0029 -- equipamentos e material permanente (694).

Órgão 09 -- Secretaria Municipal de Obras

Unidade 02 -- Dpto de Obras e Manutenção da Rede Física

Projeto Atividade -- 2.048 -- Manutenção e Encargos com o Dpto de Obras

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (716).

Órgão 09 -- Secretaria Municipal de Obras

Unidade 02 -- Dpto de Obras e Manutenção da Rede Física

Projeto Atividade -- 1.073 -- Aquisição de equipamentos e material permanente

Elemento de despesas -- 4.4.90.52.00.00.00.00.01 -- 0000 equipamentos e material permanente (703)

Órgão 10 -- Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio ambiente

Unidade 02 -- Dpto de Fomento Agrop. e Apoio a Reforma Agrária

Projeto Atividade -- 1.127 -- Aquisição de equipamentos e material permanente

Elemento de despesas -- 4.4.90.52.00.00.00.00.01 -- 0000 -- equipamentos e material permanente (889).

Órgão 10 -- Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio ambiente

Unidade 02 -- Dpto de Fomento Agrop. e Apoio a Reforma Agrária

Projeto Atividade -- 2.213 -- Manutenção e Encargos com o Semder

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (784).

Órgão 11 -- Secretaria Municipal de Esporte E Turismo

Unidade 02 -- Dpto de Esportes

Projeto Atividade -- 1.045 -- Aquisição de equipamentos e material permanente

Elemento de despesas -- 4.4.90.52.00.00.00.00.01 -- 0000 -- equipamentos e material permanente (830).

Órgão 11 -- Secretaria Municipal de Esporte E Turismo

Unidade 02 -- Dpto de Esportes

Projeto Atividade -- 2.028 -- Manutenção e Encargos com o Dpto de Esportes

Elemento de despesas -- 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - 0000 -- material de consumo (841).

DALMO
HELENO
RAMALHO DA
SILVA-229449
90187

Assinado de forma digital por DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA-2294490187
Dados: 2021.12.14 09:10:59 -04'00'

MARCOS SACARDI BIUDES:99 512998149
Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES:99512998149
Dados: 2021.12.13 14:31:00 -04'00'

ARIUNAS INFORMATICA
Assinado de forma digital por ARIUNAS INFORMATICA LTDA-40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:56:46 -03'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

COMERCIAL VENUS
LTDA:04637690000
145

Assinado de forma digital por COMERCIAL VENUS LTDA:04637690000145
Dados: 2021.12.13 17:28:01 -04'00'

JULIANO VEZENTIN EIRELI:086 94780000 129
Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN EIRELI:08694780000129
Dados: 2021.12.13 16:25:35 -03'00'

DANIEL NICOLA: 2167218 8857
Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA:21672188857
Dados: 2021.12.14 09:04:01 -03'00'

ANDREY RICARDO IORIS:907 91010104
Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13 13:37:35 -04'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

P.M.S.A.L
FLS Nº 99
RUB 108

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

- 15.1- A fiscalização da ata será exercida pelos servidores abaixo relacionados:
Alisson Piacentini Reis, nomeado através da Portaria nº 240/2020 de 01/04/2020 (fiscal da Secretaria Municipal de Administração).
Rômulo Eder Nunes Cordiro, nomeado através da Portaria nº 534/2021 de 20/07/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Obras).
Jorge Calixto de Gois, nomeado através da Portaria nº 513/2021 de 09/07/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças).
Edir Ricardo de Medeiros, nomeado através da Portaria nº 446/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria de Esporte e Turismo).
Divan Carlos de Souza, nomeado através da Portaria nº 445/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde).
Ana Cristina Rodrigues Pereira da Silva, nomeada através da Portaria nº 444/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde).
Adejanes de Araujo Silva, nomeada através da Portaria nº 443/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde).
Nilma Valares Graciani Menaldi, nomeada através da Portaria nº 442/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania).
Eduardo Ferreira da Silva, nomeado através da Portaria nº 441/2021 de 10/06/2021 (Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento).

Independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.

15.1 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

15.2 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

15.3 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrer ao **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 54/2021 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro de Comodoro/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Comodoro-MT, 13 de Dezembro de 2021.

DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA: 229449 90187

Assinado de forma digital por DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA: 22944990187
Dados: 2021.12.14 09:11:35 -04'00'

JULIANO VEZENTIN EIRELI: 0869478000 0129

Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN EIRELI: 08694780000129
Dados: 2021.12.13 16:25:57 -03'00'

ARUANAS INFORMATICA LTDA: 40735739000166

Assinado de forma digital por ARUANAS INFORMATICA LTDA: 40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:57:05 03'00'

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

MARCOS SACARDI BIUDES: 9951299814 9

Assinado de forma digital por MARCOS SACARDI BIUDES: 99512998149
Dados: 2021.12.13 14:31:14 -04'00'

MARCOS SACARDI BIUDES
Titular
MARCOS S BIUDES EIRELI
Fornecedora

DANIEL NICOLA: 2167218 8857

Assinado de forma digital por DANIEL NICOLA: 2167218857
Dados: 2021.12.14 09:04:18 03'00'

COMERCIAL VENUS LTDA: 04637690000 145

Assinado de forma digital por COMERCIAL VENUS LTDA: 04637690000145
Dados: 2021.12.13 17:28:37 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS: 907 91010104
Assinado de forma digital por ANDREY RICARDO IORIS: 9079101010 4
Dados: 2021.12.13 13:37:44 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ARUANAS
INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Assinado de forma digital por
ARUANAS INFORMATICA
LTDA:40735739000166
Dados: 2021.12.13 14:57:33 -03'00'

**ARUANA THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SILVA**
Sócia
ARUANAS INFORMATICA LTDA
Fornecedora

JULIANO VEZENTIN
EIRELI:0869478000
0129
Assinado de forma digital
por JULIANO VEZENTIN
EIRELI:08694780000129
Dados: 2021.12.13 16:26:24
-03'00'

JULIANO VIZENTIN
Representante Legal
JULIANO VEZENTIN EIRELI
Fornecedora

DALMO HELENO
RAMALHO DA
SILVA:22944990187
Assinado de forma digital por
DALMO HELENO RAMALHO DA
SILVA:22944990187
Dados: 2021.12.14 09:11:36 -04'00'

DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA
Administrador
DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedora

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04
Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.12.13
13:38:00 -04'00'

ANDREY RICARDO IORIS
Sócio
OLMI INFORMATICA LTDA
Fornecedora

DANIEL
NICOLA:21
672188857
Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:21672188
857
Dados: 2021.12.11
09:04:36 -03'00'

DANIEL NICOLA
Sócio
**NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**
Fornecedora

FLAVIA PALERMO FERNANDES
Sócia
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Fornecedora

COMERCIAL
VENUS
LTDA:0463769000
0145
Assinado de forma digital
por COMERCIAL VENUS
LTDA:04637690000145
Dados: 2021.12.13
17:29:15 -04'00'

ADEUVALDO GOMES DE BRITO
Sócio
COMERCIAL VENUS LTDA
Fornecedora

TESTEMUNHAS:
Nome: Aryadne Guilherme da Silva
RG nº: 43.426.424-6 SSP/SP
CPF nº: 364.391.168-86
Assinatura:

Nome: Fernando Oliveira Lemos da Rosa
RG nº: 2.162.797-5 SSP/MT
CPF nº: 035.067.551-10
Assinatura:

MARCOS
SACARDI
BIUDES:99
512998149
Assinado de forma
digital por
MARCOS SACARDI
BIUDES:99512998
149
Dados: 2021.12.13
14:31:39 -04'00'

Rua: Espírito Santo nº. 199 E. Centro, Município de Comodoro-MT

F.M.S.A.L

FLS Nº 91

RUB 04

ARUANAS INFORMATICA LTDA



CNPJ: 40.735.739/0001-66
E-MAIL: DIOGO.IMPERIOMOVEIS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV V-2, QUADRA 01, Nº 10, JARDIM INDUSTRIÁRIO.

INS. ESTADUAL: 13.858.184-2
CONTATO: (65) 3661-8929
CEP: 78.099-357

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

EDITAL : PREGÃO ELETRÔNICO : 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA E HORA: 07/12/2021 ÀS 08:30 HRS (Horario de Brasilia)

CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E TONERS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
9	260	UN	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA : 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATA5 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB, DISCO RÍGIDO : DE 1TB VELOCIDADE: 7200 RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO, MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS, GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0 NA PARTE FRONTAL COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE MICRO ATX E ATX, COM 1 SAÍDA DE ÁUDIO FRONTAL E MICROFONE, TECLADO E MOUSE - KIT DE TECLADO E MOUSE, TECLADO NO FORMATO ABNT - 2, DE NO MÍNIMO 104 TECLAS, NO DESIGN DISCRETO, MOUSE COM PRECISÃO A LASER DE ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 1.200 DPI CAIXA DE SOM - CAIXINHA DE SOM 3 W USB E P2 PARA COMPUTADOR.	Aruanas PC IS 10ª Geração	R\$ 4.060,00	quatro mil e sessenta reais	R\$ 1.055.600,00	um milhão e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais
TOTAL			um milhão e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais			R\$	1.055.600,00	

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS: Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Dados Bancários:

BANCO SICREDI

BANCO: 748 AGENCIA: 0810 CONTA CORRENTE: 25544-1



Aruanas Informatica

ARUANA THAIS FERREIRA DE O. SILVA
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 037.345.831-28
RG: 21932131 SEJUSP/MT

CNPJ: 40 735 739/0001-66
ARUANAS INFORMATICA LTDA
Av. V-2, (Lot. Proj. N. Esperança II),
Quadra 1, 3ª Etapa, Casa 10
Bairro: Jardim Industrial
CEP: 78.099-357

CUIABÁ

MT